Prefeitura Municipal de
BARROLÂNDIA
Mais trabalho e Desenvolvimento
Adm: 2013/2016

APROVADO
EM 08/12/2016
PRESIDENTE

Paulo Valdeis
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N° 154 / 2016.

"Dispõe sobre o nome da Praça construída no canteiro central ao sul, depois da rodoviária com o topônimo de Morbech Barros de Oliveira, dá outras providencias".

Faço saber que a Câmara Municipal de Barrolândia, Estado de Tocantins no uso das suas atribuições legais APROVA e eu Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1° Fica a Praça construída no canteiro central ao sul, depois da rodoviária denominada com o topônimo de Morbech Barros de Oliveira.

Art. 2° Esta denominação de que trata o artigo 1° se dá em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade e o desenvolvimento humano e histórico ao nosso município, bem como pelo pioneirismo do senhor Morbech Barros de Oliveira.

Art. 3° Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a providenciar placas de identificações do nome do homenageado para instalar na praça.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia – TO aos 05 dias do mês de Dezembro de 2016.

Leila de Sousa Araújo Rocha
Prefeita Municipal